

SEFA em aprimorar a eficiência do gasto público, a fim de garantir a otimização e a promoção do equilíbrio fiscal e de um ambiente financeiro público organizado;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de um sistema específico para realizar as tratativas contábeis e gerenciais para o controle de custos do Estado nas mais diversas contextualizações e tipos de custos;

CONSIDERANDO que para atingir este objetivo faz-se necessário um conjunto de registros distintos, baseados em integrações com os sistemas estruturantes e demais subsistemas característicos da Administração Direta e Indireta para o atendimento de todas as fases do projeto; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 25.378.024-0,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as ações iniciais a serem realizadas pelas Unidades da Administração Direta e Indireta para que se obtenham as condições essenciais para habilitar o Sistema de Custos a entrar em produção.

Art. 2º Compete a cada Unidade supracitada fazer a revisão da sua estrutura de centros de custos e propor as devidas alterações ou correções para sua importação no ambiente de produção do Sistema de Custos do Estado.

Art. 3º Após a realização do procedimento descrito no artigo anterior, tal estrutura não poderá ser alterada no exercício de 2026, em razão das integrações iniciais de dados, bem como as análises comparativas das informações nos meses de competência.

Parágrafo único. O registro no Sistema de Custos das estruturas revisadas ficará a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, por meio da Diretoria de Contabilidade Geral, especificamente na Coordenação de Contabilidade de Custos.

Art. 4º O prazo limite para o envio das referidas estruturas revisadas e validadas é até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

14451/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – PLENO

Número: 00002/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 07/03/2026 17:00 Afixada em: 05/02/2026

01) RELATOR(A) ALEXANDRE DE SOUZA

PAF: 6632819-8 - CONDOR SUPER CENTER LTDA.
Representante : PAULO CESAR BISSANI
Recurso : Ped. Reforma de Decisão

PAF: 6637625-7 - CLAUDIONEI LEME FORTES MADEIRAS / HBJ
BIOMASSA EIRELI ME E OUTROS
Procurador(es) : RENATO JENSEN ROSSI
Representante : Rafael Carlos Casanova Neto
Recurso : Rec. Revisão Fazenda

13613/2026

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 081/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27

da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a LILIANE MESQUITA DE ANDRADE BRKIC apresentada no protocolo PRE2600135180.

Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 082/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ZEYNEP GÜÇÖĞLU E ALICAN GÜÇÖĞLU, apresentada no protocolo PRE2600135764.

Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 083/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. HENRIQUE FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 065.XXX.XXX-03, como tradutor e intérprete público do idioma inglês nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 26/319-T, conforme solicitação apresentada no protocolo PRE2600077049.

Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

14526/2026

PORTARIA JCP Nº 084/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a NIKITA PANTOVIC BOWRING apresentada no protocolo PRE2600137450.

Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

15091/2026

PORTARIA Nº 85/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2025, a partir de 18/02/2026 por trinta (30) dias, ao Sr. **Joaquim Cancela Gonçalves**, Assessor CCE-10, RG. 1.XXX.883-X/PR, sendo neste período substituído por Cleuzeli de Fátima Sá, RG. 1.XXX.032-X/PR, servidora efetiva desta autarquia.